CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson - PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000856
Data: 08/05/2017 Horário: 12:22
Legislativo - REQ 561/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 561 **/2017.**
(Vereador Sargento Jenilson)

Solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, que o Poder Legislativo de Gurupi faça adesão a campanha Mundial do MAIO AMARELO.

CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 08/05/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente **aos nobres colegas de edilidade para que o Poder Legislativo de Gurupi possa aderir a Campanha Mundial do Movimento Maio Amarelo, com proposta de contribuir na promoção e disseminação das informações voltadas a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.**

Andre Caixeta
Vereador - PSB

Vereador SARGENTO JENILSON
Câmara Municipal de Gurupi - TO
1º Secretário

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

JUSTIFICATIVA

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - PTB

Acompanhando o sucesso de outros movimentos, como o "Outubro Rosa" e o "Novembro Azul", os quais, respectivamente, tratam dos temas câncer de mama e próstata, o "MAIO AMARELO" estimula você a promover atividades voltadas à conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e à avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro de seus deslocamentos diários no trânsito.

Eduardo Torres
Vereador

César da Farmácia
Vereador

JENILSON

A marca que simboliza o movimento, o laço na cor amarela, segue a mesma proposta de conscientização já idealizada e bem-sucedida, adotada pelos movimentos de conscientização no combate ao câncer de mama, ao de próstata e, até mesmo, às campanhas de conscientização contra o vírus HIV – a mais consolidada nacional e internacionalmente.

Portanto, a escolha proposital do laço amarelo tem como intenção primeira colocar a necessidade da sociedade tratar os acidentes de trânsito como uma verdadeira epidemia e, consequentemente, acionar cada cidadão a adotar comportamento mais seguro e responsável, tendo como premissa a preservação da sua própria vida e a dos demais cidadãos.

Vale ressaltar que o MAIO AMARELO, como o próprio nome traduz, é um movimento, uma ação, não uma campanha; ou seja, cada cidadão, entidade ou empresa pode utilizar o laço do "MAIO AMARELO" em suas ações de conscientização tanto no mês de maio, quanto, na medida do possível, durante o ano inteiro.

A motivação para o Movimento MAIO AMARELO não é novidade para a sociedade. Muito pelo contrário, é respaldada em argumentos de conhecimento público e notório, mas comumente desprezados, sem a devida reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão.

Em conclusão, o MAIO AMARELO quer e espera a participação e envolvimento de todos comprometidos com o bem-estar social, educação e segurança em decorrência de cultura própria e regras de governança corporativa e função social; razão pela qual, convidamos você, sua entidade ou sua empresa a levantar essa bandeira e fazer do mês de maio o início da mudança e fazer do AMARELO, a cor da "atenção pela vida". . **REQUER ADESÃO AO MOVIMENTO POR MEIO DE PROPAGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E TAMBÉM DE DECORAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI com iluminação especial na Cor Amarela de forma a adornar a fachada da sede do Poder Legislativo com as cores representativas dessa campanha que alcança todos os órgãos governamentais e a sociedade em geral.**

É a justificativa do pleito que se faz necessário em caráter de urgência.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos seis dias do mês de março de 2017.

Jair Souza
VEREADOR PMDB

Vereador SARGENTO JENILSON
Câmara Municipal de Gurupi - TO
1º Secretário

André Caixeta
Vereador - PSB

Eduardo Fortes
Vereador

Vereador SARGENTO JENILSON – PRTB28